



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Edital nº 24/2019/PROEX, que rege a seleção interna de ações de extensão e bolsistas de ações vinculadas à Chamada Pública nº 3/2019 da Fundação Araucária.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o Inciso XI do Art. 3º da Regimento Interno da COSUEX, o deliberado e aprovado na 25ª Reunião Ordinária da COSUEX, e o que consta no processo nº 23422.010670/2019-36, resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 24/2019/PROEX, emitido ad referendum em 26 de junho de 2019, que rege a seleção interna de ações de extensão e bolsistas de ações vinculadas à Chamada Pública nº 3/2019 da Fundação Araucária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Observações:

Resolução nº 1/2019/Cosuex - Aprova o Edital nº 24/2019/PROEX, que rege a seleção interna de ações de extensão e bolsistas de ações vinculadas à Chamada Pública nº 3/2019 da Fundação Araucária - publicada no Boletim de Serviço nº 476, de 4 de setembro de 2019 (Processo nº 23422.010670/2019-36).